



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de FazendaGoverno de
**Mato
Grosso**

[Voltar](#) [Ingresso de Recursos](#) [Manual Convênios](#) [Programas](#) [Formulários](#) [Relatórios](#) [Principal](#)

[Celebração](#) [Execução](#) [Prestação de Contas](#) [Notificações](#) [Resumo](#)

[Projeto](#) [Cronograma de Execução Físico](#) [Plano de Aplicação Consolidado](#) [Cronograma de Desembolso](#) [Parecer Técnico/Jurídico](#) [Publicação/Assinatura](#)

Convênio

[Imprimir Plano de Trabalho](#) | [Atualizar Dados Cadastrais](#)

Número: **1021-2025** Copiar | Termos Aditivos: **01** | Nº Processo: **SECEL-PRO-2025/05263** | Nº Proposta: **1021-2025** | Protocolo SIGADOC: **SECEL-PRO-2025/05263** | Situação: **Encerrado em 04/09/2025**

Identificação das Partes

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO-SECEL | Proponente: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ | Valor: R\$ 150.000,00

Dados Bancários

Banco: 001 | Agência: 4043-6 | Conta: 42870-1

Programa e Ação

Programa Estadual: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS
Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto e Classificação

Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto a realização do Projeto cultural "PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3ª EDIÇÃO".
Modalidade da Transferência: Não informada
Área: CULTURA E ESPORTE
Produtos: Ações de Incentivo à Cultura
Competência: Não se aplica
Local de Execução: Cuiabá
Categoria do Instrumento: Recurso Financeiro
Emenda Parlamentar: Nº 56, Júlio Campos, 50.000,00
Nº 167, Wilson Santos, 100.000,00

Acompanhamento da Execução

Vigência: Encerrada há 308 dia(s) (04/09/2025)
Execução Financeira: 100% executado | Saldo: R\$ 0,00
Prestação de Contas: PC 1a - Parcial | [Em análise](#)
PC 2a - Final | [Em análise](#)
Termos Aditivos: 1 termo(s) aditivo(s)



Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Plano de Aplicação Consolidado

Natureza	Discriminação	Concedente Financeira	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SERVIÇOS TERCEIROS P FISICA	13.000,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TERCEIROS JURIDICA	134.400,00	0,00	0,00
3390.47	tributos - Contribuições previdenciárias	2.600,00	0,00	0,00
	Subtotais	150.000,00	0,00	0,00
		Rendimento de Aplicações Financeiras:		0,00
		Valor Total do Convênio:		150.000,00

SIGCon

FIPLAN

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de FazendaGoverno de
**Mato
Grosso**

Rastro

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/01884	043/2024/SEDEC	Laprotec Serviços Gerais de Meio Ambiente Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em operacionalização, monitoramento e manutenção da ETE - Estação de Tratamento de Efluente do Complexo Turístico da Salgadeira, situado na Rodovia MT-251, Km 45, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º - O servidor **Erik Souza Barros de Oliveira** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 075/2024/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.891 em 16/12/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1705860

PORTARIA Nº 124-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Adriano Botelho da Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto **Sarã**, *objeto: Realização do Evento: Valorizando o Turismo Pantaneiro em São Pedro de Joselândia - Barão de Melgaço-MT.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706100

PORTARIA Nº 125-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto **Sarã**, *objeto: Realização do Evento: Valorizando o Turismo Pantaneiro em São Pedro de Joselândia - Barão de Melgaço-MT.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706102

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1021-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05263.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ, inscrita no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realização do Projeto cultural "PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3ª EDIÇÃO."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000619-3 (Data do Empenho 16/06/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000640-1 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nº 56 do Deputado Estadual Júlio Campos e n.º 167 do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - 263227.

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 31/08/2025.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária Adjunta de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição (Portaria Nº 118/2025/GAB/SECEL) e Zilda Barradas - Presidente Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1705873

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0192-2025/FUNDED, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2025/01913.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO CENTRO AMERICA DE KARATÊ SHOTOKAN - CNPJ Nº: 15.359.334/0001-23.

OBJETO: "Realizar o projeto esportivo SHOTOKAN KARATE INTEGRAÇÃO 2025".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 296.463,96 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000389-9 (Data do Empenho 18/06/2025)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 296.463,96 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

FISCAL: Pamela Cristina Cabral Pereira- Matrícula Nº 347785.

VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 19/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Humberto de Souza - Presidente da Associação Centro America de Karatê Shotokan.

Protocolo 1705893

ACUBÁ — Comprovantes de Execução da Despesa

Empenho · Liquidação · Nota de Ordem Bancária (NOB) | Favorecido: ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES — ACUBÁ · CNPJ 01.199.828/0001-83 · Exercício 2025

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) **Termo de Fomento:** 1021-2025 **Emenda:** 54/2025 - Dep. Julio Campos
Objeto / histórico do empenho: EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N 1021-2025, OBJETIVANDO A REALIZACAO DO PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3 EDICAO COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N 54/2025 DO DEPUTADO ESTADUAL JULIO CAMPOS DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2025/05263.

1 - EMPENHO (reserva do recurso)

Nº do Empenho	231010001250006401
Valor	R\$ 50.000,00
Data	18/06/2025
Emenda Parlamentar	54/2025 - Dep. Julio Campos
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUICOES
Dotação Orçamentária	23101.0001.28.845.996.8026.9900.335000000.1500000
Histórico	EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N 1021-2025, OBJETIVANDO A REALIZACAO DO PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3 EDICAO COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N 54/2025 DO DEPUTADO ESTADUAL JULIO CAMPOS DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2025/05263.

2 - LIQUIDAÇÃO (reconhecimento da dívida)

Nº da Liquidação	231010001250008547
Valor	R\$ 50.000,00
Data	02/07/2025
Empenho de origem	231010001250006401
Forma de Recebimento	CREDITO EM CONTA CORRENTE (MESMO BANCO DA CONTA PAGADORA)
Subelemento da Despesa	3.3.50.41.25 - TRANSFERENCIA A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO MEDIANTE CONVENIO
Histórico	TRATA-SE DO TERMO DE FOMENTO NA. 1021-2025 CELEBRADO COM AASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES A ACUBA, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTETERMO DE FOMENTO A MUTUA COLABORACAO DOS SIGNATARIOS, OBJETIVANDO O QUE SEGUE AREALIZACAO DO PROJETO CULTURAL APASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3EDICAO RDQUOR PROCESSO 5263-2025

3 - PAGAMENTO — NOB (ordem bancária efetivada)

Nº da NOB (Pagamento)	231010001250014330
Valor	R\$ 50.000,00
Data	04/07/2025
Situação	TRANSMISSÃO EFETIVADA - DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo	TRANSFERENCIAS
Liquidação de origem	231010001250008547
Histórico	PAGAMENTO EMP 231010001250006401 E LIQ 231010001250008547

Fonte: Portal da Transparência do Estado de MT — Despesa por Favorecido (consulta em 09/07/2026). Obs.: o sistema estadual grava alguns acentos como "?"; frases institucionais fixas foram corrigidas.

ACUBÁ — Comprovantes de Execução da Despesa

Empenho · Liquidação · Nota de Ordem Bancária (NOB) | Favorecido: ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES — ACUBÁ · CNPJ 01.199.828/0001-83 · Exercício 2025

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) **Termo de Fomento:** 1021-2025 **Emenda:** 167/2025 - Dep. Wilson Santos
Objeto / histórico do empenho: PARA ATENDER O TERMO DE FOMENTO N 1021-2025, OBJETIVANDO O PROJETO PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3 EDICAO COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N 167 DO DEP. WILSON SANTOS DE ACORDO COM O SECEL-PRO-2025/05263.

1 · EMPENHO (reserva do recurso)

Nº do Empenho	231010001250006193
Valor	R\$ 100.000,00
Data	16/06/2025
Emenda Parlamentar	167/2025 - Dep. Wilson Santos
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUICOES
Dotação Orçamentária	23101.0001.28.845.996.8026.9900.335000000.1500000
Histórico	PARA ATENDER O TERMO DE FOMENTO N 1021-2025, OBJETIVANDO O PROJETO PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3 EDICAO COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N 167 DO DEP. WILSON SANTOS DE ACORDO COM O SECEL-PRO-2025/05263.

2 · LIQUIDAÇÃO (reconhecimento da dívida)

Nº da Liquidação	231010001250008555
Valor	R\$ 100.000,00
Data	02/07/2025
Empenho de origem	231010001250006193
Forma de Recebimento	CREDITO EM CONTA CORRENTE (MESMO BANCO DA CONTA PAGADORA)
Subelemento da Despesa	3.3.50.41.25 - TRANSFERENCIA A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO MEDIANTE CONVENIO
Histórico	TRATA-SE DO TERMO DE FOMENTO NA. 1021-2025 CELEBRADO COM AASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES A ACUBA, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTETERMO DE FOMENTO A MUTUA COLABORACAO DOS SIGNATARIOS, OBJETIVANDO O QUE SEGUE AREALIZACAO DO PROJETO CULTURAL APASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3EDICAO RDQUOR PROCESSO 5263-2025.

3 · PAGAMENTO — NOB (ordem bancária efetivada)

Nº da NOB (Pagamento)	231010001250014349
Valor	R\$ 100.000,00
Data	04/07/2025
Situação	TRANSMISSÃO EFETIVADA - DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo	TRANSFERENCIAS
Liquidação de origem	231010001250008555
Histórico	PAGAMENTO EMP 231010001250006193 E LIQ 231010001250008555

Fonte: Portal da Transparência do Estado de MT — Despesa por Favorecido (consulta em 09/07/2026). Obs.: o sistema estadual grava alguns acentos como "?"; frases institucionais fixas foram corrigidas.